



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI – LV 66 /2010
PROTOCOLADO SOB Nº 1640 /2010

EXPEDIENTE	ATA
ACEITO EM	/ 2009
APROVADO EM	/ 2009
REJEITADO EM	/ 2009
ARQUIVO	

EM 14 / 12 / 2010

PROJETO DE LEI

“Dá o nome de Flávio Ennes Cardone (1957-2010) a uma Rua do Município do Rio Grande.”

Art. 1º Dá o nome de FLÁVIO ENNES CARDONE a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de Sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

FLÁVIO ENNES CARDONE formado em Medicina pela Furg em 1981, o riograndino Flávio Cardone era também aficionado do esporte, tendo sido conselheiro por vários anos e assessor da Presidência em 2008 e 2009 do Sport Club Rio Grande. Presidiu, em 2009, o Campeonato Citadino. Poeta e escritor de grande habilidade com as palavras, integrava desde 2009 a Academia Rio-grandina de Letras (ARL), ocupando a cadeira de nº 32.

Uma de suas mais sensíveis crônicas, "Uma Tarde Sombria", tornou-se conhecida nacionalmente depois de publicada em revista de circulação dirigida

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO – LEGISLATIVO – PDL _____/2010
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2010

EXPEDIENTE	ATA
ACEITO EM	/ /2009
APROVADO EM	/ /2009
REJEITADO EM	/ /2009
ARQUIVO	

EM _____/_____ /_____

aos grupos de Alcoólicos Anônimos e ser amplamente divulgada pela Internet. Em 20 de agosto último, Flávio Cardone foi homenageado pelo Instituto Geral de Perícias (IGP), com a medalha "Instituto Geral de Perícias, pelos relevantes serviços prestados à causa pericial

Rio Grande, 13 de Dezembro de 2010

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice - líder Bancada PT

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada PT

Vereador Luis Francisco Spotorno
Bancada PT

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1640/10

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

W. B. G. GONÇALVES

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
 Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de dezembro de 2010
3/4
Presidente da Comissão
0.0

PARECER JURÍDICO

Nº

- Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de dezembro de 2010

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
 Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 20 de dezembro de 2010

Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

04

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO..... 16401/10

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

CONSTITUCIONAL

INCONSTITUCIONAL

ANTIJURÍDICO

ANTIREGIMENTAL

INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 20 de dezembro de 2010

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1103/10
Proc 1640/10

Rio Grande, 21 de dezembro de 2010.

**Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta**

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

**Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente**

ANEXO: Dá o nome de Flávio Ennes Cardone a uma Rua do Município do Rio Grande.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE LEI

**DÁ O NOME DE FLAVIO ENNES CARDONE
(1957-2010) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE.**

Art. 1º. Dá o nome de Flavio Ennes Cardone a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 6.989, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

DÁ O NOME DE FLAVIO ENNES
CARDONE (1957-2010) A UMA RUA
DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Flavio Ennes Cardone a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMCP/CSCI/CMRG/Publicação/PJ

ATA N° 8605

PROCESSO N° 1640/10

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
3	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
4	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	—		
7	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
9	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	✓		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	—		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	09		

DATA: 26.12.10.

SECRETÁRIO